



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 052/2013

Data: 20 de dezembro de 2013.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a pedido escrito do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2014, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos -
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.955 de 21.12.2013 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 237 de 20.12.2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

De: Sergio Eloir Bellio – Servidor Câmara Municipal

Para: Tereza Camilo dos Santos
DD. Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra
N/CIDADE

Senhora Presidenta,

Sergio Eloir Bellio, abaixo assinado, servidor desta Casa Legislativa, vem através do presente solicitar a concessão de férias (20) dias, pertinente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2013 a 1º de janeiro de 2014, compreendido entre os dias vinte e sete (27) de janeiro a quinze (15) de fevereiro de 2014, assim como a conversão de dez (10) dias em pecúnia.

Sendo o que se apresenta no momento, agradeço pelo atendimento.

Guaíra(Pr), 19 de dezembro de 2.013.

Sergio Eloir Bellio
Servidor

*Autentizado
19/12/13
Tereza Camilo dos Santos*

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 17:34
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portaria 052.2013

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE Nº 237 DE 20.12.2013

ATT

ALAIDE
PUBLICADORA

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 15:26
Para: diariooficial
Assunto: Portaria 052.2013

Boa tarde,

segue para publicação a Portaria 052.2013.

Att.

Andréa